

**LEI Nº 1.951/08**  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
PARA ATENDER ÀS OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO  
BAIRRO DO ROCIO.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita  
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial nos valores e nas dotações próprias no orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária	02.06.00	FUNDEB
Funcional Programática	12.361	Ensino Fundamental
Programa	0076	FUNDEB
Projeto/Atividade	1059	Construção de Creche no Bairro do Rocio
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	R\$	649.764,69

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do FUNDEB.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal